

NATURAEQUUS

OSTEO

- ✓ Maior mobilidade articular
- ✓ Redução de dor e rigidez
- ✓ Prevenção de lesões.

“Cavalo com andadura travada”



Suporte para as estruturas do sistema locomotor

Mecanismo Geral: Regeneração da matriz extracelular articular e muscular.

ATIVO	AÇÃO PRINCIPAL	AÇÃO FISIOLÓGICA
Bryonia alba 5 CH	Processos inflamatórios	Regulação da inflamação associada à dor por mobilização tecidual, associada à modulação de processos inflamatórios que cursam com dor intensificada pelo movimento, especialmente em tecidos serosos, musculares e estruturas envolvidas na mobilidade.
Ruta graveolens 5 CH	Lesões e dores	Regulação da inflamação e suporte ao tecido conjuntivo (tendões e ligamentos), associada à modulação de processos inflamatórios decorrentes de esforço mecânico, com atuação específica em estruturas do tecido conjuntivo, como tendões, ligamentos e inserções musculares.
Rhus toxicodendron 6 CH	Dores articulares	Regulação da inflamação articular com impacto na rigidez e mobilidade, associado à modulação de processos inflamatórios que cursam com rigidez, dor e limitação de movimento, especialmente em estruturas articulares e musculoesqueléticas.
Mezereum 6 CH	Dores profundas	Regulação da inflamação em estruturas profundas e da dor neural associada, associada à modulação de processos inflamatórios que envolvem estruturas profundas, como ossos e periosteio, frequentemente acompanhados de dor intensa e componente neural.
Ranunculus bulbosus 5 CH	Dores neurais e musculares	Regulação da dor neural superficial e da hipersensibilidade musculoesquelética, associada à modulação de dores de origem neural e muscular, especialmente aquelas caracterizadas por hipersensibilidade local e dor desencadeada ao toque ou à pressão.

Posologia:

Tratamento (dor e inflamação aguda):

10 ml, 3 vezes ao dia por 5 dias; depois reduzir para 2 vezes ao dia até estabilização.

Prevenção (animais em treinamento e preparo para competições):

10 ml 1 vez ao dia, uso contínuo.



OBS: Dose padrão para equinos adultos com peso aproximado de 500 kg; para potros ou animais de porte menor, considerar meia dose. O medicamento a ser administrado deverá ser dosado na seringa através do bico dosador e veiculado (misturado) a uma porção de ração ou farelo. A seringa não deve fazer contato com a mucosa animal ou utensílios de uso para não ocorrer contaminação do medicamento na retirada da próxima dose.